



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO *Ad. Referendum* N° 20, de 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a manifestação de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde por *Ad Referendum*, da prestação de contas referente a execução física e financeira dos projetos em referência ao recurso apresentado.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por *Ad Referendum* a manifestação favorável de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, da prestação de contas referente a execução física e financeira dos projetos em referência ao recurso transferido pela Portaria GM/MS n° 1.835 de 13 de novembro de 2015, conforme o material apresentado em planilha e empenhos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde